

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO 77ª REUNIÃO ANUAL DA SBPC 32ª SBPC JOVEM

EDITAL N° 04/2025 - SBPC JOVEM / UFRPE

SUBMISSÃO DE PROPOSTA PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO TÉCNICO/CIENTÍFICA DA 32ª SBPC JOVEM

A Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), através da Comissão Executiva Organizadora Local da 77ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), e da comissão organizadora local da 32ª edição da SBPC Jovem, tornam público a presente chamada para seleção de propostas de atividades técnico/científica, nas diversas áreas do conhecimento, visando compor a programação da 32ª SBPC Jovem da 77ª Reunião Anual da SBPC, que terá como tema "Progresso é Ciência em Todos os Territórios", e será realizada de 13 a 19 de julho de 2025, em Recife – PE.

1 APRESENTAÇÃO DO EVENTO

1.1 O que é a SBPC

A SBPC é uma associação civil, sem fins lucrativos, laica e sem caráter político-partidário, voltada para a defesa do avanço científico e tecnológico, e do desenvolvimento educacional e cultural do Brasil. Desde sua fundação, em 1948, exerce um papel importante na expansão e no aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), assim como na educação, difusão e popularização da ciência no país. Sediada em São Paulo, a SBPC está presente na maior parte dos estados brasileiros por meio de secretarias regionais ou representações oficiais e conta com 161 sociedades científicas associadas.

1.2. Reunião Anual da SBPC

Anualmente, a SBPC realiza eventos, de caráter nacional e regional, com o objetivo de debater políticas públicas de CT&I e difundir os avanços da ciência nas diversas áreas do conhecimento, sendo o principal a Reunião Anual. Considerado o maior evento científico da América Latina, tem como objetivo reunir pesquisadores, estudantes, professores universitários, professores da rede do ensino básico (fundamental e médio), profissionais diversos e cidadãos em geral, interessados em discutir ou simplesmente conhecer os resultados mais recentes da pesquisa científica, expor trabalhos científicos, debater as políticas de CT&I e propor metas estratégicas para o progresso da ciência no Brasil.

A Reunião Anual ocorre tradicionalmente no mês de julho, em universidades brasileiras, com diferentes atividades que compõem o evento, sendo a principal delas a Programação

Científica, que corresponde às atividades científicas da Reunião Anual da SBPC, como: conferências, mesas-redondas, palestras, minicursos remotos e presenciais, e apresentação de trabalhos. Principal fórum científico do evento, é aberto aos pesquisadores e público em geral, e sua construção conta com a contribuição de grande parte das sociedades e associações filiadas à SBPC.

1.3 A 77ª REUNIÃO ANUAL DA SBPC

A 77º Reunião Anual da SBPC será realizada entre os dias **13 e 19 de julho de 2025**, na Sede da UFRPE, em Recife, e tem como tema: "**Progresso é Ciência em todos os Territórios**".

O Estado de Pernambuco sediará pela sexta vez a Reunião Anual da SBPC. A 7ª Reunião Anual da SBPC foi a primeira reunião sediada pelo estado, realizada em 1955, na então chamada Universidade do Recife, que posteriormente tornou-se a Universidade Federal de Pernambuco. Curiosamente, 70 anos depois, a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), sediará, pela primeira vez, a Reunião Anual da SBPC.

1.4 SBPC JOVEM

Como parte da Reunião Anual da SBPC, desde 1993 ocorre a SBPC Jovem, cujas atividades são destinadas a estudantes e professores da educação básica (fundamental, médio e técnico), e às pessoas amigas da ciência, com atrações para todas as idades. O objetivo é promover o contato de crianças e jovens com o conhecimento científico e com quem o produz, buscando despertar o interesse pela ciência, tecnologia e inovação.

2. DA FINALIDADE DO EDITAL

O presente edital tem como objetivo a seleção de propostas de atividades visando compor a programação da 32ª SBPC Jovem da 77ª Reunião Anual da SBPC. Poderão ser submetidas propostas de atividades como: Minicurso (MC), Conferência (CO), Mesa Redonda (MR), Visita Monitorada em Laboratório da UFRPE (VML), Visita Monitorada em Museu da UFRPE (VMM), ou outra (no caso de proposta de atividade não listada nesse edital, que será avaliada quanto ao mérito, mas também levando em consideração se teremos espaço adequado disponível para execução).

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Condições gerais

Para participar do presente edital, é necessário:

- a) Ser servidor ou servidora docente, pesquisador(a), ativo(a) ou aposentado(a) de reconhecida competência em sua área;
- b) Propor atividades em conformidade com os objetivos da 32ª SBPC Jovem, com tema e proposta voltada para este público;
- c) Propor atividade que tenha vínculo formal com alguma modalidade acadêmica, tais como: Ensino, Pesquisa, Extensão, Iniciação Científica, Orientações TCC, Dissertações e Teses, Iniciação à Docência Residência Pedagógica e PIBID, Monitoria, Educação Tutorial PET, Empresa Juniores, entre outros;

- d) Preencher o formulário online de inscrição, disponibilizado no item 4.1 e dentro do prazo estabelecido no cronograma no item 5;
- e) Estar com o currículo Lattes atualizado;
- f) Propor atividades em conformidade com as possibilidades indicadas no item 2 e item 3.2 deste edital.

Parágrafo único: Outras modalidades de atividades poderão ser propostas ("Outra"), ficando sujeitas à avaliação no que tange às características do evento e a disponibilidade de espaço.

3.2 Condições Específicas das Atividades

3.2.1 Minicurso (MC)

Objetivo: promover minicursos com tema atual e pertinente aos jovens, devendo propor visão atual e prática ao dia a dia das(os) participantes.

Duração: no máximo 4h e formato presencial

Os MCs deverão ser ministrados por mestres ou doutores.

O número MÁXIMO de integrantes em um MC é três profissionais. <u>Não serão abertas</u> exceções.

Os MCs podem ser direcionados a estudantes de cursos técnicos, graduação ou pósgraduação, professores de todos os níveis de ensino, pesquisadores e outros profissionais.

Público mínimo: 30 pessoas.

3.2.2 Conferência (CO)

Objetivo: promover atividades de interação com o público.

Duração: 1hora e 30 minutos, sendo 10 minutos para o(a) apresentador(a) indicado pela SBPC Jovem, 50 minutos para o(a) conferencista e 30 minutos de debate com o público. O conteúdo da conferência deverá abordar temáticas que envolvam ciência e tecnologia, com temática pertinente ao público jovem. Os conferencistas deverão possuir currículo Lattes atualizado.

3.2.3 Mesa Redonda (MR)

A mesa-redonda deverá ser composta por três palestrantes e um(a) coordenador(a). O(a) coordenador(a) deverá ser pessoa que resida em Recife, ou próximo à cidade, ou alguém que já esteja no evento para outra atividade. A função do(a) coordenador(a) será apresentar um breve resumo dos currículos dos(as) palestrantes, controlar o tempo de exposição (20 minutos cada) e ao final, se necessário, estimular e organizar o debate. Todos(as) os(as) palestrantes das atividades que serão realizadas presencialmente devem estar presentes na sala em que a atividade ocorrer. Não será permitida a participação mista (presencial e virtual) em qualquer atividade, dadas as dificuldades técnicas em realizá-las. O(a) coordenador(a) pode ser um dos(as) três palestrantes. Os(as) palestrantes não podem ser da mesma instituição. Propostas com palestrantes da mesma instituição serão descartadas.

Os palestrantes nacionais deverão possuir currículo Lattes atualizado ou justificar sua inexistência. Ao menos um(a) participante deve ser vinculado à UFRPE. Deve ser priorizada a diversidade de gênero, etnia, raça, território e área do conhecimento. Devem ser evitadas composições com mais de um membro do governo, de modo a preservar a posição crítica e

independente da SBPC. Os palestrantes aprovados deverão apresentar um resumo de sua fala, com vistas à divulgação e à documentação da RA. A critério da Comissão da 32ª SBPC Jovem, o número de participantes da atividade poderá ser alterado.

Duração: 1 hora e 40 minutos (10min apresentação, 3x20min = 60 min. de exposição e 30 min. de debate).

3.2.4 Visitas Monitoradas em Museus (VMM) e/ou laboratórios (VML) da UFRPE.

Objetivo: realizar visitas monitoradas a fim de divulgar ao público jovem, trabalhos ou obras/produções de museus e/ou laboratórios.

Duração: 2 a 4 horas.

Público mínimo: 20 pessoas.

3.2.5 Outra

Proposta de atividade não listada neste edital e submetida para apreciação.

A atividade será avaliada quanto ao mérito, mas também levando em consideração se haverá espaço adequado disponível para execução. Essencial:

- Apresentar um resumo detalhado de como seria a atividade;
- Tempo requerido para execução;
- Público (sempre se atentar para temáticas pertinentes ao público jovem, mas pedimos que pondere a idade mínima se houver necessidade);
 - Se necessita de materiais (quais?);
 - Se necessidade de estrutura especial (qual?).

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições deverão ser efetuadas por meio do preenchimento do formulário disponível em: https://forms.gle/FnCwrZ23qXq8QYos7
- 4.2 Antes de formalizar a sugestão de atividade no respectivo formulário, a interessada ou o interessado precisa atentar-se às condições para participação (item 3), aos critérios de seleção (item 6), às informações a serem prestadas e aos detalhes de cada tipo de ação.
- 4.3 A ausência de dados obrigatórios ou conteúdos exigidos nesta chamada interna resultará na imediata eliminação da proposta.
- 4.4 Não serão aceitas inscrições após encerrado o período descrito no item 5, bem como serão desconsideradas outras formas de submissão, que não pelos formulários de inscrição.

5. CRONOGRAMA

A inscrição de propostas de atividades para compor a programação da 32ª SBPC Jovem ocorrerá de 11 a 23 de abril de 2025 (conforme cronograma abaixo), devendo ser efetuada no Formulário indicado, disponibilizado no item 4.1.

| ETAPAS | DATAS PREVISTAS |
|---|-----------------|
| Lançamento do edital nº04/2025 — SBPC JOVEM/UFRPE | 11/04/2025 |
| Período de inscrição | 11 a 23/04/2025 |
| Análise e seleção das propostas | 24 a 29/04/2025 |
| Divulgação das propostas pré-selecionadas | 30/04/2025 |
| Período de recursos à lista de propostas pré-selecionadas | 01 e 02/05/2025 |
| Divulgação do resultado dos recursos | 09/05/2025 |
| Divulgação do resultado final | Até 13/05/2025 |

- 5.1. Antes de formalizar a sugestão de atividade no formulário, o(a) interessado(a) precisa atentar-se às condições de participação (item 3.1), aos critérios de seleção (item 6), às informações a serem prestadas e aos detalhes de cada tipo de ação.
- 5.2. A ausência de dados obrigatórios ou conteúdos exigidos neste edital resultará na imediata eliminação da proposta.
- 5.3. Não serão aceitas inscrições após encerrado o período descrito, bem como serão desconsideradas outras formas de submissão, que não pelos formulários de inscrição.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1 A etapa de análise e seleção das propostas será realizada, conforme cronograma (item 5), pela Comissão Avaliadora designada pela Coordenação da 32ª SBPC Jovem, a partir das informações enviadas pelos proponentes no ato da inscrição.
- 6.2 Para a etapa de análise e seleção das propostas serão consideradas: adequação aos objetivos da SBPC Jovem; adequação ao público; disponibilidade de espaço.
- 6.3 Caso o número de propostas seja superior ao espaço disponível para a 32ª SBPC Jovem, serão utilizados como critérios de classificação:
- a) Proposta que realize ação com estudantes e professores da Educação Básica;
- b) Propostas com ações prevendo maior número de recursos interativos;
- c) Propostas com ações que façam uso de recursos de acessibilidade para estudantes com deficiência;
- d) A garantia de diversidade de projetos nas diversas modalidades acadêmicas (ensino, pesquisa e extensão).
- 6.4 A proposição de uma atividade **não implica** sua aceitação.

6.5 As propostas selecionadas **não** terão os custos de passagens, hospedagem, alimentação e materiais custeadas pela Organização da 32ª SBPC Jovem. Esses custos serão de responsabilidade das participantes ou dos participantes individualmente ou com auxílio da Unidade, Subunidade ou Setor de origem.

7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

O resultado com as atividades pré-selecionadas será divulgado no dia 30/04/2025; recursos entre 01 e 02/05/2025 através do Anexo I, preenchido e enviado para o e-mail **sbpc.jovem2025@ufrpe.br**. Na avaliação final realizada pela Comissão Avaliadora da 32° SBPC Jovem, será gerado um ranking, com aprovados/aptos em cada modalidade, entrando efetivamente na programação após chamada/convocação realizada pelo coordenador, formalmente por e-mail.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 A inscrição efetuada implica em plena aceitação de todas as condições e normas deste edital, porém, não dá garantias de participação no evento a que se refere.
- 8.2 A inscrição em uma determinada área de aderência não é garantia de participação. A distribuição das ações estará sujeita a análise pela Comissão Avaliadora.
- 8.3 As decisões finais da Comissão Avaliadora, nomeada para esta chamada, são irretratáveis e irrevogáveis.
- 8.4 A Comissão Organizadora da 32ª SBPC Jovem se resguarda no direito de utilizar fotografias e vídeos para a promoção e divulgação das ações, estando isenta de qualquer compromisso no que se refere ao direito de uso de imagem, tendo em vista o caráter educativo e sem fins lucrativos do evento.
- 8.5 As participantes e os participantes terão direito a certificação.
- 8.6 Quaisquer esclarecimentos e informações complementares sobre este Edital poderão ser obtidos pelo e-mail sbpc.jovem2025@ufrpe.br com o título "Dúvida Edital nº 04/2025 SBPC JOVEM / UFRPE".

Recife – PE 11 de abril de 2025

Profa. Dra. Maria José de Sena

Coordenadora Geral da 77º SBPC - Reitora Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)

Prof. Dr. Rafael Prado

Coordenador Adjunto 32ª SBPC JOVEM
Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI/UFRPE)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO 77ª REUNIÃO ANUAL DA SBPC 32ª SBPC JOVEM

EDITAL N° 04/2025 – SBPC JOVEM / UFRPE SUBMISSÃO DE PROPOSTA PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO TÉCNICO/CIENTÍFICA DA 32ª SBPC JOVEM

ANEXO I - PEDIDO DE RECURSO

| dentidade nº | e CPF nº | ortador (a) do documento de , apresento ial do Edital n°04/2025 – SBPC |
|--------------|--------------------------------|--|
| | o é(explicitar a decisão que e | , |
| | | |
| _ | os quais contesto a | referida decisão são: |
| | | |
| | | s os seguintes documentos: |
| | | dede 2025 |
| | | |
| | (nome completo e assinatura) | |